



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec.n.º 309/2020/DLEG

Uruguaiana, 8 de outubro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: reitera requerimento.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para em atenção ao requerimento verbal nº 57/2020, da vereadora Suzana Alves, convalidado nesta Casa sob protocolo nº 606/2020/LEG e aprovado pelo Plenário, reiterar a Vossa Excelência, o Requerimento 111/2020, onde trata da realização de instalações de lâmpadas de iluminação pública, na Taipa da Barragem Sanchuri.
2. Justifica-se o presente, em razão do movimento que existe no local, sem qualquer tipo de iluminação, tornando o trânsito perigoso para pedestres à noite.

Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente